

1º Termo Aditivo
ao Edital de Matrícula - 2º Semestre Letivo de 2020
(ALUNOS VETERANOS)

O Pró-Reitor de Graduação e o Pró-Reitor de Administração do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fundamento no artigo 29 do Regimento Geral da UNIFEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber por meio do presente 1º Termo Aditivo, que fica alterado o Edital de Matrícula para Alunos Veteranos no 2º Semestre Letivo de 2020:

1. Fica alterada a alínea “b)” do item 2.1 do Edital de Matrícula para Alunos Veteranos no 2º Semestre Letivo de 2020, doravante denominado simplesmente Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1 Para efetivação da primeira etapa, o aluno deverá adotar os seguintes procedimentos:

(...)

b) o aluno deverá acessar o site da UNIFEBE: <http://www.unifebe.edu.br>, localizar a Central do Aluno, buscar a opção Matrícula Prévia Obrigatória e efetuar os seguintes procedimentos:

- I - atualizar o seu cadastro (endereço completo e meios para contato);
- II - assinar e/ou dar o aceite no Contrato de Prestação de Serviços de Educação;
- III - selecionar as disciplinas desejadas;
- IV - confirmar a seleção das disciplinas.

2. Ficam alterados o *caput* do item 6.2 e o item 6.2.1 do Edital, que passam a vigorar com a seguinte redação:

6.2 Nos dias 15, 16 e 17 de julho de 2020 deverão comparecer na UNIFEBE, ou entrarem em contato com o Coordenador do seu respectivo curso por meio da sala virtual no *Google Meet*, para buscarem orientações referente a matrícula, os alunos que se enquadrarem nos requisitos a seguir:

6.2.1 Após a elaboração da sugestão de matrícula por parte do Coordenador de seu respectivo Curso, será ela remetida à Secretaria Acadêmica, que orientará o aluno

1 7



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

**Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Administração**

sobre o procedimento para o aceite no Contrato de Prestação de Serviços de Educação e dará continuidade regular ao processo de matrícula.

3. As demais disposições do Edital de Matrícula para Alunos Veteranos no 2º Semestre Letivo de 2020, permanecem inalteradas.

4. O presente 1º Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

5. Mais informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47)3211-7213, 3211-7214 e 3211-7230, ou pelo e-mail secretaria@unifebe.edu.br.

Brusque, 02 de julho de 2020.

Prof. Sidnei Grippa

Pró-Reitor de Graduação

Prof. Sergio Rubens Fantini

Pró-Reitor de Administração